



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº 108/2026

Senhora Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a instalação de lixeiras nas praças públicas do Município de Mirai, em quantidade suficiente e distribuídas em locais estratégicos, visando proporcionar locais adequados para o descarte de resíduos pelos cidadãos.

JUSTIFICATIVA

As praças públicas são espaços destinados ao lazer, à convivência social e à prática de atividades recreativas, sendo frequentadas diariamente por crianças, jovens, adultos e idosos. Entretanto, a ausência ou insuficiência de lixeiras tem contribuído para o descarte inadequado de resíduos, comprometendo a limpeza, a conservação dos espaços públicos e a qualidade de vida da população.

A instalação de lixeiras em pontos estratégicos das praças permitirá que moradores e visitantes realizem o descarte correto de papéis, embalagens, copos e demais resíduos, contribuindo para a preservação do meio ambiente, a redução da poluição visual e a manutenção da limpeza urbana.

Trata-se de uma medida simples, de baixo custo e de grande relevância para o município, promovendo a conscientização ambiental e demonstrando o compromisso da Administração Pública com a organização e o bem-estar da população.

Diante da importância da presente demanda, solicito ao Poder Executivo que adote as providências necessárias para a sua execução.

Sala das Sessões, 2 de maio de 2026.


Adão Custódio Machado Ferreira
Vereador


Antônio Marcos do Amaral
Vereador


Aline Santos de Almeida Prado
Vereadora


Isabel Cristina Coelho Milani
Vereadora


Millena Barroca Rocha
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
PROTOCOLO Nº 298
DATA, 02 / 06 / 2026



Rua Tenente Leopoldino, nº 160, Bairro Centro, Mirai/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260